



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Retificação
Concurso Público nº. 02/2009

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, **REPUBLICA** o Edital do Concurso Público nº. 02/2009, onde passam a constar as seguintes informações:

As provas escritas serão realizadas da seguinte forma:

SABÁDO - 17/10/2009	
PERÍODO DA MANHÃ – Início 9 horas	
CARGO	HABILITAÇÃO
PEB I – Substituto	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade Normal.
PEB II–Substituto: Língua Portuguesa	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Português.
PEB II–Substituto: Matemática	Licenciatura plena em Matemática ou Licenciatura plena em ciências com habilitação específica em Matemática.
PEB II–Substituto: Artes	Licenciatura plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes.
PEB II–Substituto: História	Licenciatura plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais específica em História.
SABADO - 17/10/2009	
PERÍODO DA TARDE - início às 14 horas	
CARGO	HABILITAÇÃO
Atendente de Creche - Substituto	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso de Normal Superior, ou Ensino Médio com habilitação no Magistério.
PEB II–Substituto: Inglês	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês.
PEB II–Substituto: Ciências	Licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas, ou História Natural, ou Ciências.
PEB II–Substituto: Geografia	Licenciatura plena em Geografia, ou em Estudos Sociais com habilitação específica em Geografia.
PEB II–Substituto: Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.

Permanecem inalteradas todas as demais condições e itens estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº. 02/2009.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue desconhecimento, a presente retificação é publicada em caráter de urgência e afixada no rol da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Monte Mor 25 de agosto de 2009

RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal